



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE

Ofício nº 734/2023/CGE-CGPD

À Rede de Encarregados/DPOs do Poder Executivo Estadual

Assunto: **Instruções sobre criação de e-mail e mesa no SEI conforme IN nº 3/2022/CGPD e acesso às normas da ABNT.**

Senhoras e Senhores Encarregados/DPOs,

- Considerando** o disposto na [Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018](#), Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, bem como no [Decreto Estadual nº 26.451, de 4 de outubro de 2021](#), que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e criação do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD no âmbito da Administração Pública Estadual direta, autárquica e fundacional no Poder Executivo do Estado de Rondônia.
- Considerando** que compete a este CGPD "orientar a rede de encarregados pelo tratamento de dados pessoais indicados no âmbito do Poder Executivo Estadual", conforme o art. 14, § 1º, VI do [Decreto Estadual nº 26.451/2021](#).
- Considerando** os arts. 5º e 6º da [Instrução Normativa nº 3/2022/CGPD](#) que dispõe sobre o uso de e-mail institucional para contato com o Encarregado/DPO, cujo domínio deverá ser <sigla_do_órgão>@lgpd.ro.gov.br, devendo ser solicitada a sua criação à Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e a criação e uso de uma mesa no Sistema Eletrônico de Informações - SEI destinada à tramitação de processos relacionados ao tratamento de dados pessoais, cuja denominação é Unidade de Proteção de Dados Pessoais (<SIGLA_DO_ÓRGÃO>-LGPD), conforme Anexo II da referida Instrução Normativa.
- Considerando** que a Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC, a pedido deste Comitê LGPD, **disponibilizou acesso para a Rede de Encarregados às Normas ABNT NBR ISO/IEC** por intermédio da Plataforma *Target GedWeb* (<https://www.gedweb.com.br/setic/>).
- Considerando a deliberação do CGPD em reunião realizada no dia 28/02/2023, visando instruir os encarregados/DPOs de como solicitar a criação de e-mail e mesa no SEI conforme IN nº 3/2022/CGPD e acesso as normas da ABNT.**
- Este Comitê LGPD, sob orientações da SETIC, deixa à disposição as informações necessárias para cumprir com as exigências normativas acima mencionadas:

Solicitação	Descrição	Link
Procedimento para criação de mesa no SEI	Para cumprir com o art. 6º da IN nº 3/2022/CGPD, a solicitação deverá ser realizada pelo sistema e-Estado, conforme manual.	https://documentos.sistemas.ro.gov.br/books/organograma/page/alterar-e-extinguir-unidades-e-departamentos
Procedimento para criação de conta de e-mail institucional	Para cumprir com o art. 5º da IN nº 3/2022/CGPD, a solicitação deverá ser feita por meio do GLPI da SETIC, no link ao lado.	https://atendimento.setic.ro.gov.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=1
Procedimento para acesso às normas da ABNT	A solicitação deverá ser feita pelo GLPI da SETIC, no link ao lado. O acesso se dará por meio da plataforma Target Gedweb.	https://atendimento.setic.ro.gov.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=493

Acesso à relação dos Encarregados/DPOs do Governo do Estado de Rondônia	Contatos dos Encarregados/DPOs do Poder Executivo Estadual.	https://wiki.setic.ro.gov.br/home/compliance/relacao_encarregados_tratamento_dados_pessoais
Procedimento para atualizar informações na lista de Encarregados/DPOs	A SETIC já criou um formulário de chamado eletrônico (Cadastro de Encarregados - LGPD) para atender as demandas de órgãos e entidades Estaduais que procurem atualizar tal lista.	https://atendimento.setic.ro.gov.br/plugins/formcreator/front/formdisplay.php?id=608

Central de Atendimento (SETIC): 98146-0144 (whatsapp).

7. **Solicitamos que este expediente seja levado ao conhecimento do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (Oficial de Proteção de Dados Pessoais - DPO), esclarecendo que é de responsabilidade dos órgãos e entidades darem cumprimento às diretrizes acima mencionadas (art. 11, I, Decreto Estadual nº 26.451/2021).**

8. Aproveitamos para informar sobre a existência do Sítio Institucional do Governo do Estado relativo à LGPD, onde estão disponíveis informações relacionadas às ações de conformidade: <https://rondonia.ro.gov.br/lgpd/>; <https://lgpd.rondonia.ro.gov.br/>; ou <https://lgpd.ro.gov.br/>.

Por fim, colocamos à disposição nossos canais de contato:

- **Unidade SEI:** CGE-CGPD
- **E-mail:** comite@lgpd.ro.gov.br

Cordialmente.

TIAGO LOPES DE AGUIAR

Coordenador do Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - CGPD
Decreto nº 27.032/2022/RO



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO LOPES DE AGUIAR, Coordenador(a)**, em 21/03/2023, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0036685806** e o código CRC **1C7D47A2**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000264/2023-06

SEI nº 0036685806